EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

1. Regência Legal
Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Resolução nº 007 de 27 de março de 2018.

2. Unidades Interessadas
Sede do CIS Alto Sertão e Policlínica Regional de Saúde

3. Regime de Execução/Modalidade
Empreitada Indireta/Processo Administrativo n.º 013/2018

4. Tipo de Licitação
Menor Preço: () Por item (**X**) Por lote ( ) Global
5. Forma de Fornecimento:
( ) Única (X) Parcelada

6. Objeto
Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS** destinados a Policlínica Regional de Saúde, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote, conforme presente edital e seus anexos abaixo:

07. ANEXOS DO EDITAL
Anexo I - Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços;
Anexo II - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
Anexo III - Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
Anexo V - Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII - Minuta de Carta Contrato.

Local, data e horário do recebimento das propostas de preço, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.
Local: Sede do consórcio sito na *Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi, BA* (policlínica nova)

Data: 18/04/2018 Hora: 14:00h

8 – ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
8.1 – Esclarecimentos Iniciais:
81.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **Ata de Registro de Preços.** Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem,

no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.
8.1.2 – Nesta licitação será firmada uma **Ata de Registro de Preços** que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso a Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Sertão, necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.
8.1.3 – Quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para atingir a totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.
8.1.4 – Quando das contratações decorrentes do registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
9.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.
9.3. Em consonância com as disposições legais retro citadas ficam impedidas de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
9.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

10. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, e Resolução nº 007 de 27 de março de 2018.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, inclusive, quando for o caso, a declaração do contador quanto ao enquadramento do fornecedor nas disposições dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.
11.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou

Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.3. No credenciamento, os licitantes deverão entregar à Pregoeira a **Declaração de Pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo IV)**, os envelopes da proposta de preços **(envelope A)** e dos documentos de habilitação **(envelope B)**, não sendo mais aceitas novas propostas.

11.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

12. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

12.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, indicando nome, razão, modalidade, número e data, endereçada a Pregoeira.

12.2. Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

12.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.

12.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada, descrita no anexo I deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais.

12.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

12.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

12.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

12.8. O licitante vencedor deverá **declarar, expressamente**, que executará o fornecimento do bem e/ou serviço indicado no objeto deste edital, em perfeita consonância com o descrito no anexo I deste edital.

12.9. A responsabilidade quanto ao objeto ofertado é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 23**.**

12.10. A proposta de preços deverá conter especificações detalhadas do objeto ofertado.

12.11. A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedido de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do Anexo V.

12.12. Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no item 23 deste edital.

13. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

13.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do

original para ser autenticada pela Pregoeira ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo a Pregoeira, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação, rubricada pelo representante da Empresa, devendo este ser endereçada a Pregoeira.

13.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

13.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos; inscrição do ato constitutivo, no caso sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, e; decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

13.2.2. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

b) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, bem como prova de inscrição no cadastro de contribuintes, do município ou sede do licitante;

c) prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;

d) Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

e) prova de regularidade perante a justiça trabalhista, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Federal n.º 12.440, de 07 de julho de 2011.

f) Alvará de Funcionamento

13.2.3 – Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através da apresentação de no mínimo 03 (três) atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

b) Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria de Saúde.

13.2.4 – Qualificação econômico-financeira – será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

a.1) Conforme o Decreto Federal n.º 6.204/2007, no Art. 3.º, ficam dispensadas as ME's e EPP's de apresentar o Balanço Patrimonial.

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.3. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor
Em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.
13.4. A Pregoeira conferirá o registro, bem como a validade de todos os documentos, constantes do item 14.2.2. deste edital.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
14.1. O critério de julgamento será o **DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**
14.2. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.
14.3. As propostas deverão apresentar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, não sendo possível alterar o conteúdo da proposta por qualquer motivo.
14.4. Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.
14.5. A Pregoeira selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.
14.6. Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre as licitantes empatadas, esta terá a preferência de contratação, de acordo com o § 2°, do Art. 44, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
14.7. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam **iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço**, nos termos do § 2°, do Art. 44 e art. 45, ambos da Lei Complementar 123/06.
14.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
14.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
14.10. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter preço melhor.
14.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a pregoeira poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

15. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS
15.1. Após a classificação das propostas, a Pregoeira fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

15.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 1,0 %** (um por cento).
15.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
15.4. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
15.5. Sendo aceitável a oferta, será verificado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.
15.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pela Pregoeira, com a posterior homologação do resultado pelo presidente do Consórcio.
15.7. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo presidente do Consórcio.
15.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou apresentarem proposta consideradas superfaturadas ou inexequíveis, entendendo-as, respectivamente, como propostas que estejam acima do valor estipulado pela Administração Pública Indireta como **preço de referência** ou que seja inferior a 50% (cinquenta por cento), do referido preço, nos termos do art. 48, da Lei n° 8.666/93.
15.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

16. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

16.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
16.2. Caberá à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.
16.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
16.4. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
16.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da pregoeira importará a decadência do direito de recurso e consequentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela Pregoeira.
16.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis.
16.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
16.8. O recurso contra a decisão do pregoeira terá efeito suspensivo.

16.9. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
16.10. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, no respectivo Setor responsável pelo seu recebimento, respeitando-se o horário de funcionamento do consórcio, ou mediante a interposição via email, devendo os originais serem entregues na sede do Consórcio no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso.
16.11. Não será admitida, em hipótese alguma, a interposição de recurso ou suas contrarrazões, via mensagem eletrônica, acarretando no desconhecimento da peça apresentada.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
17.1. Não havendo a manifestação de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
17.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
17.3. A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

18. DO REGISTRO DE PREÇOS
18.1 A Diretoria Executiva é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
18.2 A Diretoria Executiva será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.
18.3 Os órgãos da administração pública que, participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, integram a Ata de Registro de Preços.
18.4 O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, e da Lei n.º 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte. Para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º do Decreto nº 7.892/2013 com as alterações promovidas pelo Decreto 8.250/2014, será adotado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP.
18.5 Cabe ao órgão gerenciador a divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP por meio de ofício encaminhado aos órgãos para a Intenção de Registro de Preços, para devolvê-lo no prazo de 03(três) dias.
18.6 O órgão participante deve manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
18.7 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.
18.8 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
18.9 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos dos itens do**

instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.10 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.11 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

18.12 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

18.13 Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.14 Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, **serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

18.15 O prazo para que as licitantes classificadas compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.16 É facultado ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

18.17 Publicada na Imprensa Oficial do Consórcio, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

18.18 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

18.19 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

18.20 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

18.21 Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.22 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.23 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.23 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.24 O fornecedor poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.25 O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:
18.26 O fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
18.27 O fornecedor não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
18.28 O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa do Consórcio, quando:
18.29 O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
18.30 O fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
18.31 Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificadas;
18.32 Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
18.33 O fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.
18.34 Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Consórcio fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
18.35 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

19. DA NOTA DE EMPENHO
19.1 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pelo Consórcio, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
19.2 Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, alteração, rescisão, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do termo de referência em anexo a este Edital.
19.3 O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio.
19.4 Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Cadastro existente na Administração Pública e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

20. DO VALOR ESTIMADO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DO PAGAMENTO
As despesas com a aquisições de que trata o objeto, estimada em R$2.105.000,00 (dois milhões e cento e cinco reais), conforme o orçamento estimativo e correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho.
20.1 Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE,** correspondente a parcela do serviço prestado ou do bem fornecido, sendo efetuados em crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias,** contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

20.2 Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.
20.3 O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação do veículo.
20.4 O pagamento inclui todas as despesas diretas e indiretas necessárias à completa execução do serviço, tais como, salários, obrigações sociais, fiscais e tributárias, transporte, e demais encargos decorrentes do fornecimento e execução do objeto ora licitado.

21. SANÇÕES E PENALIDADES
21.1 Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para o Consórcio e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na **Lei n° 9.784/99:**
21.1.1 Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Consórcio.
21.1.2 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
21.1.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;
III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

21.1.3.1 A multa a que se refere este item não impede que o consórcio rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
21.1.3.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
21.1.3.3 Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
21.1.3.4 Não tendo sido prestada garantia, ao Consórcio se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
21.1.3.5 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
21.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.
21.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

22. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

22.1. O consórcio se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.2 Qualquer descumprimento à legislação pertinente ao objeto do certame, autorizam a Administração a proceder à revogação/anulação.

22.3 Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

23. FISCALIZAÇÃO

23.1 A fiscalização do fornecimento caberá diretamente ao consórcio, através de servidor formalmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando o serviço e o fornecimento do bem, observando o contrato e os documentos que o integram.

23.2 A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando o fornecimento que estiver em desacordo com o Contrato e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já, a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.2 É facultada à pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da Pregoeira.

24.3 A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5 A pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

24.6 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

24.7 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Urandi, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.8 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio através do e-mail: cisaltosertao@gmail.com.

24.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeira, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Resolução nº 007, de 27 de março de 2018.

24.10. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:
Anexo I –Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços;
Anexo II - Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
Anexo III- Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
Anexo IV- Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;
Anexo V- Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar;
Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VII – Minuta de Carta Contrato.

Guanambi, BA., 28 de março de 2018.

IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MATOS
PREGOEIRA

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares a fim de suprirem as necessidades da Policlínica Regional de Saúde.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Policlínica Regional de Saúde, com sede a Avenida Messias Pereira Donato, 1048 – Bairro Aeroporto Velho – Responsável técnico: Valma Régia Gomes – e-mail diretoria.administrativa@policlinicaguanambi.ba.gov.br

2.2 PRAZO DE ENTREGA

– Quinze dias a contar da assinatura do contrato, conforme emissão de autorização de fornecimento emitida pela Diretoria Técnica/Administrativa.

– A entrega do material deverá ser parcelada de acordo com a necessidade da Policlínica.

3. JUSTIFICATIVA

Atendimento as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, dispor das aquisições acima descritas, tendo em vista a importância dos mesmos para o devido atendimento desta Unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1 ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO – MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR

4.1.1. MATERIAL INSTRUMENTAL

LOTE 01 – MATERIAL INSTRUMENTAL				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	02	Alça de polipectomia autoclavavel mine com manopla para colonoscopia (15 ou 20 mmm)	Un	
02	1.000	Anoscopio descartavel	Un	
03	01	Aparelho aspirador para endoscopia	Un	
04	01	Aspirador para remoção de corpo estranho (sonda de ITARD)	Un	
05	10	Cateter Injetor Colonoscopia	Un	
06	10	Cateter Injetor Endoscopia	Un	
07	01	Cito aspirador (Mastologia)	Un	
08	20	Compressa De Campo Operatório, Sem Radiopaco, Medindo 23x25cm (Retangular), Constituindo Quatro Camadas De Gaze Sobreposta, Contendo 15 Fios (08x07) Fios Por Cm2 Aproximadamente Em Cada Camada, Cor Branca, Bordas Devidamente Acabadas Através Do Ponto Overlok, Cantos Arredondados, Embaladas Em Pacotes Com 50 Peças.	Pacte	
09	20	Compressa De Campo Operatório, Sem Radiopaco, Medindo 50X45cm (Retangular), Constituindo Quatro Camadas De Gaze Sobreposta, Contendo 15 Fios (08x07) Fios Por Cm2 Aproximadamente Em Cada Camada, Cor Branca, Bordas Devidamente Acabadas Através Do Ponto Overlok, Cantos Arredondados, Embaladas em Pacotes com 50 peças.	Pacte	
10	15	Cuba Rim	Un	
11	10	Cureta de ouvido para remoção de cerume	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UF	ORÇAMENTO
12	05	Cureta de ouvido para remoção de corpo estranho	Un	

13	10	Diapasao 128 HZ	Un	
14	4.950	Escova asséptica	Un	
15	10	Especulo nasal G	Un	
16	10	Especulo nasal M	Un	
17	10	Especulo nasal P	Un	
18	20	Fio guia	Un	
19	50	Fio de sutura nylon nº 2.0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,5cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades	Caixa	
20	50	Fio de sutura nylon nº 3.0 , fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,5cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades	Caixa	
21	30	Fio de sutura nylon nº 4.0, , fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,5cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades	Caixa	
22	30	Fio de sutura nylon nº 5.0, , fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,5cm e 3/8 de circulo, triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades	Caixa	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
23	30	Fio de sutura nylon nº 6.0, , fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,5cm e 3/8 de circulo,	Caixa	

		triangular, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades		
24	50	Fio catgut cromado nº 2.0, multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/ -5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 3,0 (+/ - 0,1)cm, 3/8 círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. (Envelope). Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 24 unidades	Caixa	
25	50	Fio catgut cromado nº 3.0, multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/ -5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 3,6 (+/ - 0,1) cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. (Envelope). Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 24 unidades	Caixa	
26	30	Fio catgut cromado nº 4.0 c/agulha, multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/ -5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 2,2 (+/ - 0,1) cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope). Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 24 unidades	Caixa	
27	50	Fio catgut simples nº 2.0 c/agulha multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/ -5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 3,0 (+/ - 0,1) cm, 3/8 círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 24 unidades	Caixa	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
28	50	Fio catgut simples nº 3.0 c/agulha, multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/ -5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 3,0 (+/ - 0,1) cm, 3/8 círculo, ponta e	Caixa	

		corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 24 unidades		
29	30	Fio catgut simples nº 4.0 c/agulha, multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/ -5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 2,0 (+/ - 0,1) cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Caixa com 24 unidades	Caixa	
30	10	Martelo para reflexo Tendineo Aquileu	Un	
31	10	Monofilamento (Diabetico) SEMMS-WEINSTEIN	Kits	
32	10	Pinça Anatômica sem dente de rato	Un	
33	04	Pinça Baioneta	Un	
34	110	Pinça Cheron descartável (caixa com 100 unidades)	Caixa	
35	34	Pinça de allis	Un	
36	10	Pinça de Biopsia autoclavavel para colonoscopia	Un	
37	10	Pinça de Biopsia autoclavavel para endoscopia	Un	
38	07	Pinça de Corpo estranho	Un	
39	04	Pinça de Corpo estranho com dente de rato (Endoscopia)	Un	
40	04	Pinça estilete porta algodão	Un	
41	02	Pinça Jacaré para ouvido	Un	
42	40	Pinça Kelly curva	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
43	40	Pinça Kelly reta	Un	
44	10	Pinça Pean 16 cm	Un	
45	04	Pinça Professor Medina 2 mm (para biópsia de colo uterino)	Un	

46	05	Pinça Professor Medina 3 mm (para biópsia de colo uterino)	Un	
47	02	Pinça rede (colonoscopia)	Un	
48	05	Pinça saca bocada	Un	
49	20	Porta Agulhas	Un	
50	02	Tesoura cirúrgica Reta 16 cm	Un	

4.1.2. MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO E LIMPEZA

LOTE 02 – MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO E LIMPEZA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	30	Embalagem para esterilização (manta) - tamanho 100cm x 100cm (+/- 5cm) ,gramatura mínima de 58 gr/m2 - na cor verde ou azul - com 3 (três) camadas de 100% polipropileno, as duas camadas externas (spunbond) compõem-se por fibras longas e contínuas que conferem maleabilidade ao material e alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão. a camada interna (meltblown), deve ser composta por uma densa trama de microfibras que, embora permita a passagem de ar e gases esterilizantes, aja como barreira contra agentes contaminantes. a embalagem deve permitir sua utilização pelos métodos de esterilização: vapor, óxido de etileno e peróxido de hidrogênio. o produto deve apresentar laudo de eficiência de filtragem bacteriana ("bfe") de no mínimo 98%. Pacote com 20 unidades	Pacte	
02	30	Embalagem para esterilização (manta) - tamanho 50 cm x50cm (+/- 5cm) , gramatura mínima de 45 gr/m2 - na cor verde ou azul- composto por 3 (três) camadas de 100% polipropileno, as duas camadas externas (spunbond) compõem-se por fibras longas e contínuas que conferem maleabilidade ao material e alta resistência mecânica contra rasgo	Pacte	

		e abrasão. a camada interna (meltblown - sms), deve ser composta por uma densa trama de microfibras que, embora permita a passagem de ar e gases esterilizantes, aja como barreira contra agentes contaminantes. a embalagem deve permitir sua utilização pelos métodos de esterilização: vapor, óxido de etileno e peróxido de hidrogênio. o produto deve apresentar laudo de eficiência de filtragem bacteriana ("bfe") de no mínimo 98%. Pacote com 20 unidades		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
03	30	Embalagem para esterilização (manta) - tamanho 60 cm x 60 cm (+/- 5 cm), gramatura mínima de 45 gr/m2 - na cor verde ou azul - composto por 3 (três) camadas de 100% polipropileno, as duas camadas externas (spunbond) compõem-se por fibras longas e contínuas que conferem maleabilidade ao material e alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão. a camada interna (meltblown - sms), deve ser composta por uma densa trama de microfibras que, embora permita a passagem de ar e gases esterilizantes, aja como barreira contra agentes contaminantes. a embalagem deve permitir sua utilização pelos métodos de esterilização: vapor, óxido de etileno e peróxido de hidrogênio. o produto deve apresentar laudo de eficiência de filtragem bacteriana ("bfe") de no mínimo 98%. Pacote com 20 unidades	Pacte	
04	30	Embalagem para esterilização (manta) - tamanho 80 cm x 80 cm (+/- 5 cm), gramatura mínima de 45 gr/m2 - na cor verde ou azul - composto por 3 (três) camadas de 100% polipropileno, as duas camadas externas (spunbond) compõem-se por fibras longas e contínuas que conferem maleabilidade ao material e alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão. a camada interna (meltblown - sms), deve ser composta por uma densa trama de microfibras que, embora permita a passagem de ar e gases esterilizantes, aja como barreira contra agentes contaminantes. a embalagem deve permitir sua utilização pelos métodos de esterilização: vapor, óxido de etileno e peróxido	Pacte	

		de hidrogênio. o produto deve apresentar laudo de eficiência de filtragem bacteriana ("bfe") de no mínimo 98%. Pacote com 20 unidades		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
05	50	FITA adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50m Embalagem: rolo individual. Deverá ser apresentado Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção(ões)	Un	
06	100	Fita Adesiva zebrada indicadora de esterilização a vapor (indicador químico classe i) 19mm x 30m, cor bege, indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar no mínimo 3 listras a cada 5 cm de fita bem identificáveis. embalagem individual, apresentação rolo de no mínimo 30 metros	Un	
07	04	Indicador Biológico de leitura rápida pacote teste para esterilização a vapor (dispositivo desafio de processo) contendo o indicador biológico de leitura rápida, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas. e o indicador integrador, com mudança de limite. os resultados deverão ser obtidos através da incubadora de leitura rápida, com calibração automática e resultados automáticos. a leitura do indicador é feita ao final de 3 horas de incubação. a incubadora compatível com o indicador biológico oferece resultados imediatos (aprovado ou rejeitado e não requer interpretação de cor). sendo que o indicador biológico deverá ser compatível com a incubadora na forma de comodato. deve ser	Pacte	

		pacote poroso, com indicador químico externo para controle de exposição, teste semanal. Pacte com 50 unidades.		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
08	01	Indicador Integrador classe 5 para esterilização a vapor: indicador integrador químico interno, classe 5, de acordo com a classificação ansi/aami/sso 11140-1 que permite efetuar a monitorização de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, simulando a morte microbiana no interior das embalagens, com leitura através de mudança de limite. Caixa com 500 unidades. Prazo de validade 2 anos.	Caixa	
09	20	Papel grau cirúrgico, medindo 10 cm x 100 m, gramatura mínima 60 g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a parti da entrega.	Rolo	
10	20	Papel grau cirúrgico, medindo 30 cm x 100 m, gramatura mínima 60 g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a parti da entrega.	Rolo	
11	40	Papel grau cirúrgico, medindo 15 cm x 100 m, gramatura mínima 60 g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a parti da entrega.	Rolo	
12	40	Papel grau cirúrgico, medindo 20 cm x 100 m, gramatura mínima 60 g/m², em poliéster e polipropileno laminado, com reagente (tinta) indicativo de esterilização a vapor. Aplicação: Esterilização de instrumental cirúrgico. Com registro no MS – ANVISA e prazo de Validade superior a doze meses a parti da entrega.	Rolo	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO

13	02	Teste Bowie Dick: o pacote teste é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível posicionada após várias camadas de papel cartão poroso, espuma e uma folha especial de alerta que possibilita a identificação de outras falhas de remoção incompleta de ar indicado para testar a remoção de ar e identificar possíveis falhas de vedação em equipamentos a vácuo. Apresentação: pacote pronto de 13 x 11 x 2,5 cm para teste do equipamento com folha de alerta além da folha teste principal oferecer facilidade na identificação do problema e aumentar a segurança. Pacte com 20 unidades.	Pacte	

4.1.3. MATERIAL DE CURATIVO

LOTE 03 – MATERIAL DE CURATIVO				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	200	ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Un	
02	150	ATADURA, de crepom, dimensões de 10 cm x 4,5 m, contendo 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de	Pacte	

		esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades		
03	150	ATADURA, de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m, contendo 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades.	Pacte	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
04	300	ATADURA, de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 9 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 unidades	Pacte	
05	500	Compressa de gaze Hidrófila 7,5 X 7,5 com 9 fios. Características: confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar a desfiação, isento de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização,	Pacte	

		embaladas em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.		
06	50	Curativo adesivo transparente (Band Aid)	Un	
07	120	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergias, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
08	500	ESPARADRAPO micropore, (MARROM) flexível, com contato adesivo, dimensões 25 mm x 10 m c/ capa. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	
09	1250	Placa Alginato de Ca+/Na+1	Un	
10	1000	Placa de Alginato de Prata	Un	
11	1250	Placa de Hidrocoloide	Un	

4.1.4. SOLUÇÕES

LOTE 04 – SOLUÇÕES				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	200	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO PA, acondicionado em frasco âmbar com 1.000 ML, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Embalagem com dados de identificação. O Álcool etílico tem evaporação mais lenta que o álcool etílico 96 º GL, o que possibilita maior tempo de contato com a área a ser desinfetada, razão de sua maior eficiência como bactericida.	Litro	
02	2.000	Álcool etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC 184 de 22/10/2001. A empresa vencedora deverá apresentar notificação simplificada do produto mo MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe medicamentos.	Litro	
03	30	Eter 1000ml	Litro	
04	40	Formol 10%	Litro	
05	700	Gel antisséptico álcool a 70% com ação reidratante, registrado como cosmético, para assepsia das mãos, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem para dispenser de álcool gel. Bombinha com aproximadamente 500ml	Frasco	
06	80	Gel de contato para ultrassonografia tubo 1 Kg, inodoro, incolor, PH neutro eletrolítico, composto de celulose neutra pura água destilada.	Kilo	

07	80	Gel de contato eletro condutor para Eletrocardiografia com 1 kg.	Kilo	
08	1.000	Hipoclorito 1%	Litro	
09	80	Lugol	Litro	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
10	1.000	Solução antisséptica aquosa 1000ml (Tópica): Solução Antisséptica aquosa 1000ml (tópica) - Para antissepsia da pele e curativos, bactericida, bacteriostático, pronto para uso. A base de polivinilpirrolidona a 10% com iodo ativo 1% (PVPI), sem tensoativo. Embalado em recipiente plástico, opaco, contendo 1.000ml. Teor de iodo ativo deverá estar entre 0,85 a 1,20% e pH entre 5,0a 6,5. Embalado e acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, contendo os dados de identificação.	Litro	
11	1.000	Solução antisséptica degermante 1000ml: Solução antisséptica degermante 1000ml- Para degermação da pele, contendo PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associada a tensoativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente plástico, fosco adaptável a suporte para dispensação asséptica. A embalagem deve conter os dados de identificação. Frasco com 1000ml.	Litro	
12	50	Solução Enzimática – Para Limpeza de instrumental cirúrgico e endoscópio, com no mínimo 05 enzimas; detergente não-iônico/ aniônico, pH Neutro, biodegradável, não corrosível para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida, para processo de limpeza manual ou automatizada, de ação rápida, diluição de no mínimo 0,5 a 5ml/l de acordo com o grau de sujidade. Frasco com 5000ml	Litro	
13	200	Solução Glic fisiológica (glicose 5% + cloreto de sódio 0,9%), sistema fechado com 500 ml. Acondicionado em bolsa plástica flexível e transparente, com escala graduada impressa na bolsa. Devem conter dois sítios, um autovedante para adição de soluções no interior da bolsa e o	Frasco	

		outro protegido por membrana e lacre de esterilidade a embalagem deve trazer externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde e ANVISA		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
14	1.000	Soro fisiológico 0,09% 100 ml. Cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em bolsa flexível de trilaminado; (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), com 100 ml, sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedante) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas, com tubo membrana de acesso a conexão para equipo, com rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 0910/91 SV Unidade	Frasco	
15	2.500	Soro fisiológico 0,09% 250 ml. Cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em bolsa flexível de trila minado; (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), com 250 ml, sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedante) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas, com tubo membrana de acesso a conexão para equipo, com rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 0910/91 SV Unidade	Frasco	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO

16	1.500	Soro fisiológico 0,09% 500ml. Cloreto de sódio 0,9%, acondicionado em bolsa flexível de trila minado; (composição de copolímero, cuja face em contato com o medicamento seja de polipropileno), com 500 ml, sistema fechado, com ponto para adição de medicamentos em elastômero isento de látex, que garanta a estanqueidade (autovedante) a múltiplas punções, com ponto para adição de medicamentos autocicatrizante a múltiplas punções, e que não permita desprendimento de partículas, com tubo membrana de acesso a conexão para equipo, com rótulo adesivo contendo escala para infusão de soro, além de todas as informações regulamentadas pela portaria 500 de 0910/91 SV Unidade	Frasco	
17	500	Soro Glicosado (solução de glicose a 5%) Sistema fechado FR c/ 100 ml. - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Acondicionado em frascos plásticos transparentes sistema fechado e resistentes, com volume de 100ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA	Frasco	
18	500	Soro Glicosado (solução de glicose a 5%) Sistema fechado FR c/ 250 ml. - Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Acondicionado em frascos plásticos transparentes sistema fechado e resistentes, com volume de 250ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA	Frasco	

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
19	500	Soro Glicosado (Solução de glicose a 5%) Sistema fechado FR c/ 500ml. Soro glicosado é uma solução isotônica em relação ao sangue, que contém 5%, em massa, de glicose em água destilada, ou seja, cada 100 mL de soro glicosado contém 5 gramas de glicose. Acondicionado em frascos plásticos transparentes sistema fechado e resistentes, com volume de 500ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA	Frasco	
20	500	Soro Ringer c/ Lactato de Sódio – Fr 500ml. Solução injetável, concentração 0,9%. Acondicionado em frascos plásticos transparentes e resistentes, com volume de 500ml, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	Frasco	
21	10	Vaselina liquida	Litro	

4.1.5. SERINGA/AGULHA

LOTE 05 – SERINGA/AGULHA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	100	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 25G X 3½-Agulha descartável para raquianestesia, com bisel tipo Quincke, calibre 22G x 3½, 0,70mm de diâmetro e aproximadamente 88mmde comprimento. Embalagem estéril individual, em filme plástico e papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem impresso, identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	

02	100	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI 27G X 3½- Agulha descartável para raquianestesia, com bisel tipo Quincke, calibre 27G x 3½, 0,70mm de diâmetro e aproximadamente 88mmde comprimento. Embalagem estéril individual, em filme plástico e papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem impresso, identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	
03	150	Agulha para biópsia aspirativa, calibre 20 ga x 10 cm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inox, para uso acoplado a sistema automático; composta de cânula externa siliconada, bisel cortante, graduada em cm; mandril com gaveta de corte variável de 1 e 2 cm, ponta afiada; ecogênico; dispositivo compatível com a pistola; protetor firme e de fácil remoção; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação conforme legislação vigente - MS- ANVISA	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
04	150	Agulha para biópsia aspirativa, calibre 20 ga x 20 cm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inox, para uso acoplado a sistema automático; composta de cânula externa siliconada, bisel cortante, graduada em cm; mandril com gaveta de corte variável de 1 e 2 cm, ponta afiada; ecogênico; dispositivo compatível com a pistola; protetor firme e de fácil remoção; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação conforme legislação vigente - MS- ANVISA	Un	
05	400	Agulha para biópsia de tecidos moles (mama) , calibre 14 ga x 10 cm, descartável, estéril,	Un	

		atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inox, para uso acoplado a sistema automático; composta de cânula externa siliconada, bisel cortante, graduada em cm; mandril com gaveta de corte variável de 1 e 2 cm, ponta afiada; ecogênico; dispositivo compatível com a pistola; protetor firme e de fácil remoção; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação conforme legislação vigente - MS- ANVISA		
06	250	Agulha para biópsia de tecidos moles (próstata), calibre 18 ga x 25 cm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inox, para uso acoplado a sistema automático; composta de cânula externa siliconada, bisel cortante, graduada em cm; mandril com gaveta de corte variável de 1 e 2 cm, ponta afiada; ecogênico; dispositivo compatível com a pistola; protetor firme e de fácil remoção; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação conforme legislação vigente - MS- ANVISA	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
07	250	Agulha para biópsia de tecidos moles (próstata), calibre 18 ga x 30 cm, descartável, estéril, atóxica, apirogênica; confeccionada em aço inox, para uso acoplado a sistema automático; composta de cânula externa siliconada, bisel cortante, graduada em cm; mandril com gaveta de corte variável de 1 e 2 cm, ponta afiada; ecogênico; dispositivo compatível com a pistola; protetor firme e de fácil remoção; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, apresentação conforme legislação vigente - MS- ANVISA	Un	

08	1.000	AGULHA, hipodérmica 13 x 4,5, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	
09	2.000	AGULHA, hipodérmica 25X07, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
10	2.000	AGULHA, hipodérmica 25X08, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de	Un	

		esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
11	2.000	AGULHA, hipodérmica 30X07, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	
12	2.000	AGULHA, hipodérmica 30X08 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
13	5.000	AGULHA, hipodérmica 40X12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel	Un	

		grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
14	1.000	AGULHA DE INSULINA 8 mm, descartável, estéril, atóxica, cilíndrica, reta, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	
15	700	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. (SCALP) nº 19, estéril, apirogênica, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda à extensão, asas de empurradeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação de calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de validade de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
16	700	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. (SCALP) nº 21, estéril, apirogênica, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda à extensão, asas de empurradeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação de calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca conector tipo	Un	

		LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de validade de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.		
17	700	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. (SCALP) nº 23, estéril, apirogênica, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda à extensão, asas de empurradeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação de calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de validade de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	Un	
18	700	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. (SCALP) nº 27, estéril, apirogênica, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda á extensão, asas de empurradeira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação de calibre em uma das asas, tubo extensor em PVC transparente, livre de dobras, com tampa tipo rosca conector tipo LUER-LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de validade de esterilização, número de lote e validade na embalagem individual.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
19	1.000	EQUIPO macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade, estéril, apirogênica, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40 m de comprimento pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do	Un	

		fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo apos ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
20	3.000	EQUIPO microgotas para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênica, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em PVC com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo apos ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
21	50	EQUIPO duas vias polifix multivias com clamp Caixa com 20 unidades	Caixa	
22	20	Jelco 14 (caixa com 100 unidades)	Caixa	
23	40	Jelco 16 (caixa com 100 unidades)	Caixa	
24	40	Jelco 18 (caixa com 100 unidades)	Caixa	

25	40	Jelco 20 (caixa com 100 unidades)	Caixa	
26	40	Jelco 22 (caixa com 100 unidades)	Caixa	
27	20	Jelco 24 (caixa com 100 unidades)	Caixa	
28	50	LAMINA de bisturi número 11, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	
29	50	LAMINA de bisturi número 12, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	
30	80	LAMINA de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
31	80	LAMINA de bisturi número 21, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100	Caixa	

		unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
32	50	LAMINA de bisturi número 22, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	
33	150	Lamina ponta fosca cx c/50	Caixa	
34	15	Lancetas Estéreis (caixa com 100 unidades)	Caixa	
35	02	Pistola de Corebiopsy (compatível com agulha/biópsia)	Un	
36	5.000	Porta Lâmina aplicação: uso na fixação e transporte de lâminas nos exames de papanicolau material em polipropileno, capacidade até 3 lâminas, formato cilíndrico, tampa rosqueável, adicional com divisórias.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
37	600	SERINGA de 01 cc, descartável, estéril, graduada de 0,1 em 0,1 ml, numerada de 0,5 em 0,5 cc., acoplada com agulha 13 x 4,5 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange	Un	

		com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
38	600	SERINGA de 01ml com agulha ultrafina (29 g ou 13 x 3,8), acoplada, para insulina com graduação até 100 (ICC), nenhuma distância entre canhão e corpo da seringa - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ML, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e prazo de validade de 05 anos.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
39	1.300	SERINGA de 03ml sem agulha lauerslip – descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do êmbolo cilindro, flange que de apoio aos dedos, êmbolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde e prazo de validade de 05 anos.	Un	

40	2.000	SERINGA de 05ml sem agulha lauerslip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde e prazo de validade de 05 anos.	Un	
41	1.500	SERINGA de 10ml sem agulha lauerslip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde e prazo de validade de 05 anos.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
42	2.000	SERINGA de 20ml sem agulha lauerslip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo	Un	

		de esterilização, Registro no Ministério da Saúde e prazo de validade de 05 anos.		
43	2.000	SERINGA de 40ml sem agulha lauerslip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde e prazo de validade de 05 anos.	Un	
44	50	Suporte para caixa de perfuro-cortante	Un	

4.1.6. EPI'S

LOTE 06 – EPI'S				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	800	Avental descartável - confeccionado em falso tecido sem manga, impermeável a líquidos, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para marrar no pescoço, gramatura mínima de 30gramas/M2, acabamento New overlock, cor escura, embalagem com dados de identificação, data de fabricação. Pacote com 100 unidades	Pacte	
02	50	Gorro cirúrgico descartável, cor branca com elástico, 100% polipropileno, hipoalérgica e atóxica. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de uso. Pacote com 100 unidades	Pacte	
03	1.000	LUVA, cirúrgica, número 7.0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme,	Un	

		formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTERILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
04	1.800	LUVA, cirúrgica, número 7.5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômicos, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTERILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Un	
05	1.000	LUVA, cirúrgica, número 8,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3	Un	

		mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTERILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
06	1.800	LUVA, cirúrgica, número 8.0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bio absorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTERILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Un	
07	800	LUVA, de procedimento, em látex natural, não estéril, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bio absorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de	Un	

		Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões). caixa com 100unidades		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
08	1.000	LUVA, de procedimento, em látex natural, não estéril, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bio absorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões). caixa com 100unidades	Caixa	
09	2.000	LUVA, de procedimento, em látex natural, não estéril, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bio absorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá	Caixa	

		apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões). caixa com 100unidades.		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
10	100	Luva de borracha para limpeza	Un	
11	30	Máscara facial p/anestesia nº 5 – Adulto	Un	
12	10	Máscara facial p/anestesia nº 3 – Pediátrico	Un	
13	50	Máscara nº 95	Un	
14	500	Máscaras Cirúrgicas Facial Descartável. Características: Constituída por fibras sintéticas hipoalergênicas, com eficiência em filtragem bacteriana superior a 96% (partículas de 0,5 a 11 mícrons), oferece barreira contra exposição a fluídos e secreções corporais. Deve ajustar-se a face através de elástico e clipes. Nasal. De rápida colocação e remoção, o formato deve facilitar a comunicação do usuário, adequada para profissionais de emergência, UTI. Com facilidade de respiração, filtragem comprovada e resistência a fluidos e secreções corporais. Caixa com 50 unidades. Prazo de validade de 2 anos. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.	Caixa	
15	10	Óculos de proteção uso hospitalar Óculos de proteção profissional (54mm) – Armação em nylon com formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120°, lentes e laterais em peça única de policarbonato, antiembaçante, anti-risco, lavável e passível de desinfecção química	Un	

		e/ou autoclavável, hastes duplas, fortes, dobráveis e com regulagem de tamanho. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto e do fabricante, procedência e certificado de aprovação no MTE. Tamanho único.		
16	20	Roupas privativas (cirúrgicas) – capas	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
17	50	SAPATILHA descartável, confeccionada em falso tecido, branca, 30 grs., composta por microfibras desorientadas repelentes aos agentes líquidos acondicionados em saco plástico, medidas: 36cmx17cm. Pacote c/100 unidades. Apresentar registro do produto junto a Anvisa e boas praticas de fabricação.(Pro pé). Pacote com 100 unidades	Pacte	

4.1.7. DIVERSOS

LOTE 07 – DIVERSOS				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	20	Almotolia 100ml âmbar	Un	
02	20	Almotolia 250ml âmbar	Un	
05	05	Bandeja de inox 25 x 16 cm e 3 cm de profundidade	Un	
03	3000	Barbeador descartável	Un	
04	2000	Bocal descartável para endoscopia	Un	
05	100	Bolsa coletora sistema fechado	Un	
06	10	Cânula de Guedel nº 0	Un	
07	10	Cânula de Guedel nº 1	Un	
08	10	Cânula de Guedel nº 2	Un	
09	10	Cânula de Guedel nº 3	Un	
10	10	Cânula de Guedel nº 4	Un	
11	10	Cânula de Guedel nº 5	Un	
12	10	Cânula de Guedel nº 6	Un	
13	400	Cateter tipo óculos para oxigênio	Un	
14	05	Caneta para ECG	Un	
15	100	Circuito de Baraka completo com traqueia e balão de silicone nº 0,5	Un	
16	100	Circuito de Baraka completo com traqueia e balão de silicone nº 1	Un	
17	100	Circuito de Baraka completo com traqueia e balão de silicone nº 2	Un	
18	2.000	COLETOR de exame, esterilizado, tipo universal, para uso no laboratório, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	Un	
19	50	Coletor de materiais perfuro – cortante 07 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco	Un	

		plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853l		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
20	50	Coletor de materiais perfuro – cortante 13 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853	Un	
21	50	Coletor de materiais perfuro – cortante 20 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853	Un	
22	700	ELETRODO, para monitoração cardíaca, adulto, com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Apresentar registro do produto na Anvisa. Pacote com 50 unidades	Pacte	
23	45	Escova endocercival (caixa com 100 unidades)	Caixa	
24	45	Espátula de Ayres (pacote com 100 unidades)	Caixa	
25	2.000	Espéculo G descartável	Un	
26	7.000	Espéculo M descartável	Un	
27	3.000	Espéculo P descartável	Un	
28	10	Fita métrica	Un	
29	3.000	Filtro Eletrostático descartável para anestesia adulto	Un	

30	800	Filtro Eletrostático descartável para anestesia pediátrico	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
31	750	Lençol de papel para cama medindo 70 cm de largura x 50 metros de comprimento, não estéril, cor branca, resistente e uniforme em toda extensão, com borda sem rebarbas, contendo dados de identificação e procedência, marca, data de fabricação e validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Un	
32	05	Máscara laríngea nº 1,5	Un	
33	05	Máscara laríngea nº 2	Un	
34	05	Máscara laríngea nº 2,5	Un	
35	05	Máscara laríngea nº 3	Un	
36	05	Máscara laríngea nº 4	Un	
37	05	Máscara laríngea nº 5	Un	
38	05	Máscara laríngea nº1	Un	
39	20	Malha Tubular (para MAPA)	Rolo	
40	50	Papel filme	Rolo	
	1.500	Par de protetor auditivo de inserção sem cordão (1100 - 3M)	Un	
41	10	Pasta icelera p/ eletroencefalograma	Pote	
42	15	Preservativo – masculino sem lubrificação - Preservativo não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, possui ponta com reservatório para espermas, tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160 mm, peso 1,70gramas, capacidade volumétrica 15,0 a 40,0dm3, destinado a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, constituindo-se também como um método anticonceptivo, embalado individualmente, constando externamente os dados de	Caixa	

		identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA.		
43	100	Sonda Vesical de alivio nº14	Un	
44	300	Sonda Vesical de alivio nº16	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
45	300	Sonda Vesical de alivio nº18	Un	
46	300	Sonda Vesical de alivio nº20	Un	
47	100	Sonda Vesical de alivio nº22	Un	
48	200	SONDA de aspiracao traqueal, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
49	300	SONDA de aspiracao traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
50	600	SONDA de aspiracao traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco	Un	

		transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
51	600	SONDA de aspiracao traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
52	400	SONDA de aspiracao traqueal, n. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
53	50	Sonda foley 2 vias n. 12 , balão de 5 cc, estéril, siliconizada indicada para cateterismo vesical de demora, fabricado em látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável. Embalagem	Un	

		individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
54	100	Sonda foley 2 vias n. 14, balão de 5 cc, estéril, siliconizada indicada para cateterismo vesical de demora, fabricado em látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
55	250	Sonda foley 2 vias n. 16, balão de 5 cc, estéril, siliconizada indicada para cateterismo vesical de demora, fabricado em látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
56	250	Sonda foley 2 vias n. 18, balão de 5 cc, estéril, siliconizada indicada para cateterismo vesical de demora, fabricado em látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
57	250	Sonda foley 2 vias n. 20, balão de 5 cc, estéril, siliconizada indicada para cateterismo vesical de	Un	

		demora, fabricado em látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		
58	50	Sonda foley 2 vias n. 22, balão de 5 cc, estéril, siliconizada indicada para cateterismo vesical de demora, fabricado em látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
59	50	Sonda nasogástrica curta n. 6 descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
60	50	Sonda nasogástrica curta n. 08 descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	Un	

		pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		
61	50	Sonda nasogástrica curta n. 10 descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
62	50	Sonda nasogástrica curta n. 12 descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
63	50	Sonda nasogástrica curta n. 14 descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência,	Un	

		data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação..		
64	50	Sonda nasogástrica curta n. 16 descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
65	50	Sonda nasogástrica curta n. 18 descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
66	50	Sonda nasogástrica longa n. 06, .descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de	Un	

		validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		
67	50	Sonda nasogástrica longa n. 08, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
68	50	Sonda nasogástrica longa n. 10, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
69	50	Sonda nasogástrica longa n. 12 , descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	

		Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		
70	50	Sonda nasogástrica longa n. 14 , . descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
71	50	Sonda nasogástrica longa n. 16 , descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
72	50	Sonda nasogástrica longa n. 18 , . descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	

73	20	Sonda retal n° 04, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumatica, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
74	20	Sonda retal nº 06, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumatica, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
75	20	Sonda retal nº 08, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumatica, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
76	20	Sonda retal nº 10, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumatica, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme	Un	

		termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		
77	20	Sonda retal nº 12, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumatica, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
78	20	Sonda retal nº 14, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumatica, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Un	
79	20	Sonda retal nº 16, descartável, estéril, atóxica, em PVC, maleável, transparente, atraumatica, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro		

		no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.		
80	05	Termo Higrômetro Digital TC (Controle de temperatura)	Un	
81	05	Termo Higrômetro Ressonância (Controle de temperatura)	Un	
82	2.000	Testes de Urease	Un	
83	10	Travesseiro hospitalar 60 x 40 cm impermeavel cor azul revestido em napa	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
84	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 2,0, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	
85	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 2.5 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal	Un	

		com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
86	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 3.0 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	
87	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 3.5 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	Un	

		pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
88	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 4.0 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	
89	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 4.5 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO,	Un	

		procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
90	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 5.0 cx , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	
91	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 5.5 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal	Un	

		com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
92	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 6.0 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	

93	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 7, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
94	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 7.5 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	

95	10	Tubo endotraqueal c/ balão n. 8.0 , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
96	10	Tubo endotraqueal c/ balão n.8.5, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	

97	10	Tubo endotraqueal c/ balão n.9. , descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de ESTÉRILIZAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado. Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA, sendo material importado deverá apresentar o Certificado do país de origem com tradução juramentada para o idioma português. Em caso de o item cotado ser isento do Certificado e/ou Registro, a licitante deverá apresentar documentação (ões) comprobatória (s) da (s) isenção (ões).	Un	

4.1.8. CONTRASTES

LOTE 08 – CONTRASTES				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	1.000	Contraste radiológico não iônico, de baixa osmolaridade, contendo de 300 a 370 mg de iodo por mililitro, a base de: iopamidol ou ioexol ou iopromida ou iobitridol ou ioversol, compatível com o volume (em ml) necessário para utilização em bombas injetoras, conforme memorial descritivo existente.	Frasco de 100 ml	
02	1.000	Meio de contraste para ressonância magnética com gadolínio a base de: gadoterato ou gadodiamida ou gadopentetato ou gadoversetamida ou gadoteridol ou gadobutrol, em frasco/ampola 20 ml	Frasco/Ampola 20 ml	

4.1.9. FILMES/RADIOLOGIA

LOTE 09 – FILMES/RADIOLOGIA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	10.000	Filmes 8x10 (20 x 25)	Un	
02	50.000	Filmes 10x12 (25 x 30)	Un	
03	6.000	Filmes 14x17 (35 x 43)	Un	

4.1.10. PAPEL FOTOGRÁFICO/BOBINA

LOTE 10 – PAPEL FOTOGRÁFICO/BOBINA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	10	Papel foto GLOSSY (Ultrassonografia) A4 diagramatura 135 g/m² brilhante pacte com 1.000 folhas	Caixa	
02	20	Papel foto GLOSSY (Tomografia/Ressonância) A3 diagramatura 130 g/m² brilhante pacte com 1.000 folhas	Caixa	
03	20	Papel foto GLOSSY (Endoscopia) 10x15 180 g brilhante pacte com 100 folhas	Pacte	
04	60	Bobina (milimetrado) para Eletrocardiograma 216 mm x 30 m	Rolo	
05	110	Bobina em papel branco 76 mm x 22 m	Rolo	

4.1.11. GASES MEDICINAL

LOTE 11 – GASES MEDICINAL				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	21	Fluxômetro de Oxigênio	Un	
02	21	Umidificador de Oxigênio	Un	
03	17	Fluxômetro de ar comprimido	Un	
04	17	Umidificador de ar comprimido	Un	
05	16	Vacuômetro	Un	
06	04	Válvula de posto de oxigênio	Un	
07	04	Válvula de posto de ar comprimido	Un	
08	01	Válvula de posto de óxido nitroso	Un	
09	01	Frasco coletor de 3 litros com base e rodízios	Un	
10	01	Extensor de oxigênio p/ carrinho anestésico 4m	Un	
11	12	Extensor de ar comprimido p/ carrinho anestésico 4m	Un	
12	08	Extensão de óxido nitroso p/ carrinho anestésico 4m	Un	
13	12	Extensão de silicone 5m	Un	
14	03	Tomada dupla de oxigênio	Un	
15	03	Tomada dupla de ar comprimido	Un	
16	01	Tomada dupla de óxido nitroso	Un	
17	01	Regulador de pressão p/ cilindro de oxigênio c/ manômetro	Un	

18	01	Pistola de ar comprimido + mangueira de polietileno e conexões	Un	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
19	12	Oxigênio gás medicinal acondicionado em cilindro	10m³	
20	06	Oxigênio gás medicinal acondicionado em cilindro	1m³	
21	12	Ar Comprimido gás medicinal acondicionado em cilindro	6,6m³	
22	06	Oxido Nitroso gás medicinal acondicionado em cilindro	28kg	

4.1.12. CIDEX OPA

LOTE 12 – CIDEX OPA				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
01	70	Solução química rápida a base de (Ortoftalaldeido a 0,55%) para desinfecção de alto nível para reprocessamento manual ou automatizado de endoscópios flexíveis e outros produtos médicos para a saúde. Tem comprovada atuação na eliminação de bactérias, vírus e fungos. Frasco com 3780ml	Frasco	
02	12	Fita teste para solução química rápida para a desinfecção de alto nível de endoscópios flexíveis e outros dispositivos semicríticos (Ortoftalaldeido a 0,55%) Frasco com 15 unidades	Caixa	
03	24	Pó de Glicina 250g	Pote	

4.2 ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO – MEDICAMENTOS

4.2.1. COMPRIMIDO

LOTE 01 – COMPRIMIDO				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
01	500	Acido acetilsalicílico 100 mg	Comp.	
02	300	Bisarcordil (Dulcolax) 5mg	Comp.	
03	2.000	Captopril 25 mg	Comp.	
04	360	Clonazepam (Rivotril) 0,5 mg	Comp.	
05	2.000	Clonidina 0,100 mg	Comp.	
06	112	Clopidrogel 75 mg	Comp.	
07	1.500	Cloridrato de Metoclopramida (Plasil) 10 mg	Comp.	
08	500	Diazepam 5 mg	Comp.	
09	500	Dipirona 500mg	Comp.	
10	500	Escopolamina 10 mg	Comp.	
11	500	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	
12	500	Ibuprofeno 600 mg	Comp.	
13	300	Isordil 10 mg (sublingual)	Comp.	
14	500	Metformina 850 mg	Comp.	
15	500	Omeprazol 20 mg	Comp.	
16	500	Propranolol 40 mg	Comp.	

4.2.2. SOLUÇÃO

LOTE 02 – SOLUÇÃO				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
01	20	Acido acético 5% (1l)	Litro	
02	20	Acidotricloracetico 90% (1l)	Litro	
03	2.500	Àgua destilada de 500 ml	Frasco	
04	50	Albocresil sol 12ml	Frasco	
05	500	Cerumin 8 ml (gotas)	Frasco	
06	100	Clonazepam (Rivotril) 2,5 mg/ml (gotas)	Frasco	
07	800	Cloridrato de Proximetacaína 0,5% (Anestalcon) Colírio	Frasco	
08	100	Cloridrato de Oximetazolina 0,5 mg/ml solução nasal (gotas)	Frasco	
09	200	**Clorexidina degermante 2%** Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, solução antisséptica aquosa, indicada para degermação de pele com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. Utilizado na limpeza da pele em pré-operatórios e também em alguns pequenos procedimentos invasivos como substituto a soluções contendo Iodo. Utilizada para sanitizar e desinfetar equipamentos, utensílios, superfícies, ambientes. **Embalagem:** Almotolia de 100ml	Frasco	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO

10	200	**Clorexidina alcoólica 0,5%,** solução de Digliconato de Clorexidina 0.5% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório.é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do mercado. Contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diária. **Embalagem:** 100 ml almotolia.	Frasco	
11	100	Dimenidrato + Clor.piridoxina (Dramin) 20 ml (gotas)	Frasco	
12	300	Dimeticona (gotas)	Frasco	
13	800	Fluoresceína 1% (colírio)	Frasco	
14	500	Hidrocortisona 100 mg	Frasco	
15	500	Hidrocortisona 500 mg	Frasco	
16	200	Insulina Humana Regular 10 ml	Frasco	
17	200	Insulina NPH	Frasco	
18	500	Isoflurano 100 ml	Frasco	
19	100	Lidocaína spray 10%	Frasco	
20	1.500	Mydriacilcolirio 1%	Frasco	
21	10	Pilocarpina 1% 10 ml (colírio)	Frasco	
22	400	Solução de manitol 20%	Bolsa	
23	200	Sevoflurano 1mg/ml	Frasco	

24	150	Solução glicerina 500ml	Frasco	

4.2.3. INJETÁVEL

LOTE 03 – INJETÁVEL				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO
01	500	Acido Tranexâmico (Transamin) 50 mg/ml 5ml	Amp.	
02	200	Adenosina 6ml	Amp.	
03	4.000	Àgua destilada de 10 ml	Frasco/Amp.	
04	3.000	Àgua destilada de 20 ml	Frasco/Amp.	
05	200	Amiodarona 50mg/10ml	Amp.	
06	200	Atropina 0,25 mg	Amp.	
07	600	Besilato de Atracúrio 10 mg/ml	Amp.	
08	100	Bicarbonato de sódio 8,4%	Frasco/Amp.	
09	800	Bupivacaína s/ vaso 5 mg/ml	Amp.	
10	400	Bupivacaína Isobárica 0,5%	Amp.	
11	800	Cefazolina 1gr	Amp.	
12	300	Clonidina 0,150 mcg/ml	Amp.	
13	100	Cloreto de potássio 10%	Frasco/Amp.	
14	100	Cloreto de sodio 20%	Frasco/Amp.	
15	100	Cloreto de sodio 9% 10 ml	Frasco/Amp.	
16	500	Cloridrato de difenidramina 50 mg/ml	Amp.	

17	200	Cloridrato de dobutamina 250mg/20ml	Amp.	
18	1.500	Cloridrato de lidocaína 2% 5 ml s/vaso	Amp.	
19	200	Cloridrato de lidocaína 2% 20 ml s/vaso	Amp.	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
20	100	Cloridrato de lidocaína 2% c/vaso	Amp.	
21	2.000	Cloridrato de Metoclopramida (Plasil) 10 mg/ml	Amp.	
22	200	Clorpromazina (Amplictil) 25 mg/5ml	Amp.	
23	200	Deslanosideo 0,2 mg/ml 2 ml	Amp.	
24	200	Dexametasona 4mg/2ml	Amp.	
25	100	Dextrocetamina 50 mg/ml 2 ml	Amp.	
26	2.500	Diazepam 10 mg/2ml	Amp.	
27	1.000	Dipirona 500mg/2ml	Amp.	
28	100	Dolosal (Pepidina) 50 mg/ml	Amp.	
29	100	Dopamina 50mg/10ml	Amp.	
30	200	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/ml	Amp.	
31	200	Escopolamina 20 mg/ml	Amp.	
32	200	Etilefrina (Efortil) 10mg	Amp.	
33	500	Etomidato 2 mg/ml	Amp.	
34	200	Fenitoína Sódica 50 mg/ 5ml	Amp.	

35	200	Fenobarbital 100 mg/ml	Amp.	
36	100	Fentanila 50 mcg/ml 10 ml	Amp.	
37	2.000	Fentanila 50 mcg/ml 2 ml	Amp.	
38	200	Flumazenil 0,1 mg/ml 5 ml	Amp.	
39	200	Furosemida 20mg 2ml	Amp.	
40	200	Glicose a 25%	Frasco/Amp.	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORÇAMENTO
41	200	Glicose a 50%	Frasco/Amp.	
42	200	Haloperidol 5 mg/ml 1 ml	Amp.	
43	200	Heparina 0,25ML 5.000 UI	Amp.	
44	200	Hidralazina 20 mg/ml	Amp.	
45	3.000	Midazolan (Dornonid) 15 mg/3ml	Amp.	
46	200	Midazolan (Dornonid) 5 mg/ml	Amp.	
47	200	Naloxona 0,4 mg 1ml	Amp.	
48	200	Norepinefrina 4 mg/ml	Amp.	
49	200	Prometazina 50 mg/2ml	Amp.	
50	200	Propofol 10 mg/ml 10 ml	Amp.	
51	300	Sulfato de efedrina (Efedrin) 50 mg 1mL	Amp.	
52	100	Sulfato de magnésio 50%	Frasco/Amp.	

53	500	Suxametônio 100 mg	Frasco/Amp.	
54	200	Tramal 50 mg/ml 2 ml	Amp.	

4.2.4. BISNAGA/POTE

LOTE 04 – BISNAGA/POTE				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
01	100	Colagenase + Clorafenicol	Bisnaga	
02	500	Gel de Alginato de Ca+/Na+1	Bisnaga	
03	1.250	Gel de Hidrocoloide	Bisnaga	
04	120	Lidocaína Gel 2% 30g	Bisnaga	
05	100	Neomicina + bacitracina	Bisnaga	
06	450	Óleo Mineral AGE	Frasco	
07	100	Sulfadiazina de prata	Pote	
08	50	Vaselina Solida 500 g	Pote	

Guanambi, 09 de Fevereiro de 2018

.....	.....
Valma Régia Gomes	Thamara Miranda
Diretora – Administrativa/Financeira	
Diretora Geral	
Policlínica Regional de Saúde	Policlínica Regional de Saúde

ANEXO 01 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:			Cidade:
Estado:	CEP:	Telefone:	Celular:
OBJETO:			

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO DE PRODUTOS**	**QUANT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN. R$**	**V. GLOBAL R$**
1.						
2.						
3.						
4.						
					VALOR GLOBAL R$	

LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO DE PRODUTOS**	**QUANT**	**UF**	**MARCA**	**V.UN. R$**	**V. GLOBAL R$**
1.						
2.						
3.						

4.						
					VALOR GLOBAL R$	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PAGAMENTO EM ATÉ 30 (TRINTA)DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
DADOS BANCÁRIOS:
Banco:
Agência:
Conta Corrente nº:
Titularidade da Conta (CNPJ):

_____, ____ de _____ de 2018.
RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA.

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Outorgante:

Outorgado:

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com o fim especial de representar seus interesses no **Pregão Presencial SRP nº 004/2018**, a ser realizado em **16/04/2018**, às **14:00 horas**, no sede do CIS Alto Sertão ou entro dia por este marcado, referente à formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de impressos gráficos destinados ao Consórcio e a Policlínica Regional de Saúde, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote, promovendo quaisquer medidas necessárias, tais como, apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, oferecer lances, recorrer, e finalmente, praticar todos os atos que mister se façam, por mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato.

Sendo assim, dando tudo por bom, certo, justo, firme e valioso, assina a presente.

_____ _____ de _____ de 2018.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL SRP	004/2018

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ _____ de _____ de 2018.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL SRP	004/2018

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ _____de _____ de 2018.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL SRP	004/2018

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa .....(razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____, _____de _____ de 2018.

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO VI -MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dia ___ de _____ de 2018, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.024.544/0001-40, com sede na Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi, BA., entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, neste ato representado por seu presidente Dr. DORIVAL BARBOSA DO CARMO, nos termos da Lei Federalnº 8.666, de 21 de junho de 17.93, e da Lei nº 10.520, de 15. de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.15.4, de 12 de maio de 2010, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como da Resolução nº 007, de 27 de março 2018 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas **no Pregão Presencial nº 004/2018 e do Processo nº 013/2018**, **RESOLVE** Registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item (ns), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual .....

1.2 A existência de preços registrados não obriga o consórcio a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QNT	UF	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL R$

2.2 O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA		
CNPJ Nº.	RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL		
REPRESENTANTE		
RG Nº.	CPF Nº.	

2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o lote registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta inteira o Cadastro de Reserva, no --------, podendo fornecer o referido lote apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de ___/___/___, tendo validade até __/___/___, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo Consórcio ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº **004/2018**.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item PRAZO E: CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO constante do Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III- **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.1.1. As sansões previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.1.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei º 8.666/17.93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 17.99.

5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.1.4 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.1.5 As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do consórcio.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Consórcio e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

7- DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Consórcio, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).

Guanambi, BA., ____ de _____ de 2018.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS Alto Sertão

EMPRESA
CNPJ:

Testemunhas:

_____ _____

ANEXO VII – MINUTA DE CARTA-CONTRATO Nº XXX/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2018
Processo nº 013/2018
Empresa:
CNPJ N.º:
End.:
Cidade: **CEP:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – ....., sendo os quantitativos e especificações constantes na Cláusula seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
		VALOR GLOBAL DO LOTE R$		

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O valor para aquisição é de **R$ xxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxx)** resultante da multiplicação das quantidades da planilha e dos preços registrados, objeto do Edital e da Ata de Registro de Preços (ARP).

CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do contratado correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento do Consórcio para o exercício corrente, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO / ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSO	

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Esta Carta Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉXTA: DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Guanambi, Bahia para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Guanambi, BA., ____ de _____ de 2018.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS Alto Sertão

EMPRESA
CNPJ: